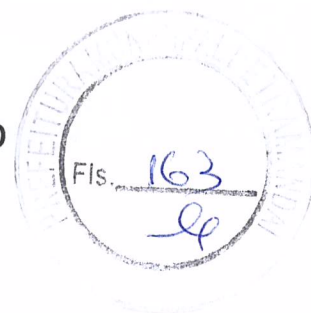




PREFEITURA DE TRAMANDAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 11/2025

Tramandaí, 18 de novembro de 2025.

De: Secretariado Administração

Para: Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações

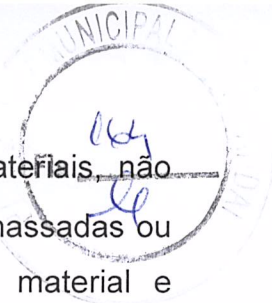
Estamos encaminhando formalização de demanda para adesão ao processo licitatório, da Secretaria de Educação para a **contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de materiais gráficos.**

Justificamos o pedido para modernização da Secretaria de Administração.

Item	Descrição	Quantidade	Média Unitária	Média Total
07	Banner com acabamento em ilhós de 15 em 15 cm, solda eletrônica, escala digital 4 x 0 cores, em lona 440g, em alta definição.	50m ²	R\$ 106,37	R\$ 5.318,50
08	Banner com tubetts (corda e bastão) , ponteira branca, esacala digital 4 x 0 cores, em lona 440g, em alta definição.	50m ²	R\$ 60,63	R\$ 3.031,50

• **Condições/exigências:**

- A empresa vencedora, terá até 15 dias consecutivos, após o recebimento da nota de empenho de prazo para entrega do material.
- Prazo da Ata: 01 ano, podendo ser prorrogada conforme Lei 14.133/2021. Quantitativa da Ata também pode ser renovado.
- A empresa vencedora receberá previamente as artes dos itens da Secretaria Municipal de Administração, em cores 4 x 0.
- A nota de empenho será enviada por e-mai admpmtfinanceiro@gmail.com, que deverá ser válido e que possibilite o contato.
- A entrega ocorrerá no almoxarifado Central, sito a Rua Ernesto Nunes Bandeira, 920, Centro, Tramandaí/RS. Telefone: (51) 3661-1289. **Horário de entrega:** das 13h às 17h, de segunda a quinta-feira.

- 
- No momento da entrega, será avaliado o acondicionamento dos materiais, não sendo aceito materiais com embalagens violadas, sujas, com mofo amassadas ou materiais com aparência duvidosa. Rótulos e/ou identificação do material e validade dos materiais deverão estar legíveis.
 - A Forma de Pagamento será conforme definição da Secretaria da Fazenda, mediante apresentação de NF Eletrônica, devidamente atestada pelo Secretário de Administração através de depósito em conta.

Os custos da futura contratação serão absorvidos pelas respectivas dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR

040104.122.0170 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMIS

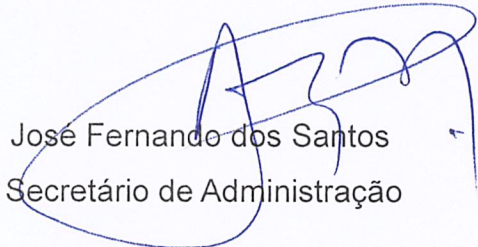
3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO 1500 - 0000 7400-4

Gerenciadora da Ata: Adriana Malzoni Trindade

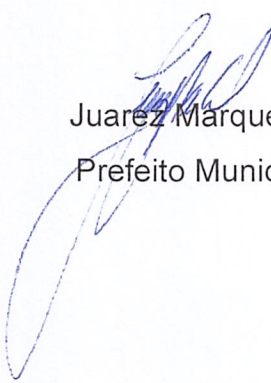
Fiscal da Ata: Juliano Azevedo Alves

Forma de pagamento: Conforme determinação da Secretaria Municipal da Fazenda.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.



José Fernando dos Santos
Secretário de Administração



Juarez Marques da Silva
Prefeito Municipal